

Guaçuí

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0500004.01.0009

PROCESSO Nº 4.915/2024

OBJETO: Contratação de transporte escolar para atender a demanda de novos alunos municipais e estaduais de Guaçuí-ES, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA:

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL

TOTAL DO FORNECEDOR: **R\$ 214.004,22** (duzentos e quatorze mil e quatro reais e vinte e dois centavos).

TOTAL GERAL: R\$ 214.004,22 (duzentos e quatorze mil e quatro reais e vinte e dois centavos).

Guaçuí-ES, 11 de setembro de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA

Protocolo 1399272

Portaria

PORTARIA 7.347/2024

Dispõe sobre formação "**O PAPEL DO PEDAGOGO NOS ANOS INICIAIS NA GESTÃO PEDAGÓGICA**", para Coordenadores Pedagógicos, Pedagogos e Equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Guaçuí-ES.

CONSIDERANDO o parágrafo único do Artigo 62º da Lei 9.394/96 (LDB);

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.069/2015, Plano Municipal de Educação, que prevê em sua Meta 17 a concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.

CONSIDERANDO o **Plano Plurianual de Formação Continuada**, Portaria Nº 6.313/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art.1º. Regulamentar o Curso de Formação Continuada, "**O PAPEL DO PEDAGOGO NOS ANOS INICIAIS NA GESTÃO PEDAGÓGICA**", para Coordenadores Pedagógicos, Pedagogos e Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí-ES.

Art. 2º. O curso terá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas presenciais.

Parágrafo único - As horas presenciais serão desenvolvidas em 04 (quatro) encontros, de 6 (seis) totalizando 24 (vinte e quatro) horas

Art. 3º. A formadora do Curso de Formação Continuada "**O PAPEL DO PEDAGOGO NOS ANOS INICIAIS NA GESTÃO PEDAGÓGICA**" será a Superintendente de Suporte à Educação.

Art. 4º. A avaliação das atividades presenciais será realizada através da participação e assiduidade.

Art. 5º. O curso será certificado pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí.

Parágrafo Único. Terá direito ao certificado o cursista que freqüentar 90% dos encontros presenciais.

Art. 6º. Segue distribuição de carga horária e conteúdos propostos do Curso de Formação Continuada "**O PAPEL DO PEDAGOGO NOS ANOS INICIAIS NA GESTÃO PEDAGÓGICA**", no Anexo I desta portaria.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí, 05 de setembro de 2024.

Sayonara Toledo da Silva Gil

Secretária Municipal de Educação

Danielle Leite Freitas

Procuradora Geral do Município

ANEXO I**CRONOGRAMA****"O PAPEL DO PEDAGOGO NOS ANOS INICIAIS DO NA GESTÃO PEDAGÓGICA",**

MÓDULOS	DATAS	CONHECIMENTOS	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL
MÓDULO I	20/08	O Pedagogo como liderança pedagógica	6h
MÓDULO II	30/08	Gestão Pedagógica a partir dos indicadores educacionais	6h
MÓDULO III	19/09	Rotinas de Planejamento, observação e acompanhamento das aulas	6h
MÓDULO IV	10/10	Pedagogo como mediador das práticas docentes para uso da coleção	6h
TOTAL			24h

Protocolo 1399093**PORTARIA Nº 7.348, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

DESIGNA DIA DE FOLGA AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE FAZEM ANIVERSÁRIO DURANTE O ANO DE 2024.